



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL Nº 83/2016/T

“FESTA DA FLOR”

Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador da Câmara Municipal de Ribeira Grande

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que para realização da “**Festa da Flor**” a levar a efeito nesta cidade, efectuar-se-á as seguintes alterações temporárias de trânsito, nos dias, horários e ruas abaixo mencionadas:

Dias 22,23 e 24 de abril de 2016

Proibição de estacionamento:

- **Rua Dr. José Tavares Frazão Junior**

Dia 22 de abril – Das 19:00 às 24:00 horas

Proibição de Estacionamento e Condicionamento de Trânsito

- Rua de Nossa Senhora da Conceição (no troço compreendido entre a Rua do Alcaide e a Rua El Rei D. Carlos I);
- Rua El Rei D. Carlos I;
- Largo 5 de Outubro;
- Largo Conselheiro Hintze Ribeiro.

Dia 23 de abril – das 15:00 às 18:00 horas (Organização do desfile)

Proibição de Circulação de trânsito e estacionamento

- Rua Adolfo Coutinho de Medeiros (no troço compreendido entre a Rua Ezequiel Moreira da Silva e a Rua de São Francisco)

Alternativas:

Veículos Ligeiros:

- O acesso ao Centro de Saúde far-se-á pela Alameda 29 de Junho, Avenida José Nunes da Ponte e Parque de estacionamento do Hiper Continente.

